



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI Nº 632/2004.

Declara de utilidade pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, perante o Município de Caputira Estado de Minas Gerais, o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, sociedade civil sem fins lucrativos, sediado nesta cidade, registrada em data de 28/07/2003, no livro nº A-5, página 018-v, sob o nº 1.153 do Cartório de registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Abre – Campo- MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Caputira/MG,
em 22 de julho de 2004.*

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal